



DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

ASSESSORIA JURÍDICA

1

ADITIVO Nº 104/2020

Contrato nº 019/2020

Processo nº 277/2020

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 019/2020, CELEBRADO ENTRE A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA BAUHAUS DO BRASIL ESTRUTURAS E SERVIÇOS EIRELI.

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 00.820.295/0001-42, com sede na Rua da Estrela, nº 421, Projeto Reviver, Centro, São Luís/MA, daqui em diante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu titular, o Defensor Público-Geral do Estado, Dr. ALBERTO PESSOA BASTOS, brasileiro, defensor público, matrícula nº 805439-0 DPE/MA, CPF n.º 099.288.187-03, residente e domiciliado nesta Cidade, e, do outro lado, a empresa **BAUHAUS DO BRASIL ESTRUTURAS E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ 06.086.435/0001-87, sediada na Av. Nove de Abril, n.º 1960, Sala 23, Conj. 03, Centro, Cubatão/SP, neste ato representada pelo seu representante legal, o Sr. Jeferson Barbosa Borges, RG n.º 10958360-7/SSP/SP, e no CPF 434.547.559-72, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si ajustado o presente **TERMO ADITIVO** ao contrato nº 019/2020.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo tem como objeto a alteração da vigência citada na cláusula oitava do contrato nº 019/2020, qual seja, **31/12/2020**, para o dia **20/06/2021**.



DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

ASSESSORIA JURÍDICA

2

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato que com este não colidirem.

E, para firmeza do que foi pactuado, fica lavrado este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e data, sem rasuras, perante duas testemunhas que também o subscrevam para maior validade jurídica.

São Luís, 10 de dezembro de 2020.

ALBERTO PESSOA BASTOS
CONTRATANTE

JEFERSON BARBOSA
BORGES:43454755972

Assinado de forma digital por JEFERSON
BARBOSA BORGES:43454755972
Dados: 2020.12.14 12:13:08 -03'00'

JEFERSON BARBOSA BORGES
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. Juiz Gustavo Santos de Araújo CPF: 937 041193-34
2. _____ CPF: _____